

213001

Ofício nº 458 /GM/MS

Brasília, 25 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Engº MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128

13201-010 Jundiaí - SP




Assunto: **Resposta ao Of. PR/DL/2015 – pedido de apoio e autorização de recursos para enfrentamento do mosquito *Aedes aegypti* em Jundiaí. SIPAR nº 25000.213001/2015-38.**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Saúde de reportar-me ao Of. PR/DL/2015, de 22 de dezembro de 2015, sobre pedido de apoio e autorização de recursos para enfrentamento do mosquito *Aedes aegypti* nesse Município, para enviar a Nota Informativa nº 009, de 2016/DEVIT/SVS/MS, de 27 de janeiro de 2016, elaborada pelo Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, deste Ministério, com informações sobre o assunto.

Atenciosamente,


CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO LISBOA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 1º Andar, Sala 155º.
70.304-000 - Brasília-DF
Tel. (61) 3315-3673

NOTA INFORMATIVA Nº 009 DE 2016/DEVIT/SVS/MS

Solicitação de apoio e autorização de recursos para enfrentamento do mosquito *Aedes aegypti* em Jundiá.

I – DA SOLICITAÇÃO

Em atenção ao Ofício nº Of. PR/DL 749/2015 do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, que encaminha a Moção nº 270 que solicita apoio ao município para enfrentamento do zika vírus, apresentamos a seguir informações sobre o assunto.

II – AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

No sentido de informar as ações que estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde com relação aos casos de DENV, CHIKV e ZIKAV e aquelas relacionadas a casos de microcefalia, esclarecemos que, a partir da identificação de alteração no padrão epidemiológico de ocorrências de microcefalias, com observação de aumento do número de casos e padrão clínico não habitual, o Ministério da Saúde declarou, em 11 de novembro de 2015, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, por meio da Portaria nº 1.813. Em 28 de novembro foi confirmada a relação entre o vírus zika e o surto de microcefalia. Em razão desses fatos, o Ministério da Saúde adotou as seguintes providências:

- Instalação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES), previsto no Decreto nº Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, para investigação e resposta à alteração do padrão epidemiológico de microcefalias no Brasil – 9 reuniões realizadas de 10/11/2015 a 05/01/2016;
- Realização da 1ª Reunião de Especialistas para investigação e resposta à alteração do padrão epidemiológico de microcefalias no Brasil, realizada nos dias 24 e 25/11/2015, com discussões sobre aspectos clínico-epidemiológicos e aspectos laboratoriais;
- Convocação, no dia 04/12/2015, do Grupo Executivo Interministerial de Emergências em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEI-ESPIN), conforme regulamenta o Decreto de 6 de dezembro de 2010, em que foi apresentado o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia e discutido de que forma os órgãos que compõem o GEI podem colaborar com o desenvolvimento das ações;

- Divulgação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes e suas consequências, em 05/12/2015, organizado em três eixos: “Mobilização e Combate ao mosquito”, “Cuidado a pessoas” e “Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Pesquisa”;

- Instituição da Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus, por meio do Decreto de 8.612 de 21 de dezembro de 2015, que tem como objetivos: diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo território nacional, coordenar as ações dos órgãos federais de disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos estaduais, distritais, municipais e entes privados envolvidos; monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*; e apoiar e acompanhar a instalação das Salas Estaduais, Distrital e Municipais de Coordenação e Controle;

- Apoio às Secretarias de Saúde de estados e municípios para investigação de casos suspeitos de microcefalia, por meio da equipe de Resposta Rápida às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, composta por técnicos especializados nas áreas de vigilância e profissionais do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EPISUS). Até o momento foram realizadas ações coordenadas nos estados PE, RN, PB, SE e CE;

- Publicação da portaria nº 2.162, de 23 de dezembro de 2015, que “Autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência”;

- Aquisição e distribuição de insumos para diagnóstico laboratorial do vírus Zika (pregão realizado em caráter emergencial, dia 15/12/2015); aquisição e distribuição de insumos para sorologia diferencial (dengue, rubéola e herpes) para os 27 LACEN, Fiocruz (PR, RJ, PE) e IEC;

- Aquisição de inseticidas e larvicidas. Esses insumos são distribuídos pelo Ministério para as Secretarias Estaduais de Saúde – SES, que consolidam as solicitações no âmbito do estado e realizam os pedidos por intermédio do SIES à área técnica, que se encarrega de proceder a análise e liberação. O fornecimento é realizado considerando série histórica de envio de insumos, estoque existente no estado e na CENADI e situação epidemiológica do momento do estado solicitante;

- Elaboração de cartilha com orientações à população sobre o vírus Zika (<<http://intranet2.saude.gov/images/pdf/2016/janeiro/06/15-0710-folder-cartilha-zika.pdf>>);

- Criação de hotsite (<http://combateaedes.saude.gov.br>), publicado no dia 22 de dezembro de 2015 para esclarecer as dúvidas da população sobre os recentes casos de microcefalia relacionados ao vírus zika e ao combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

- Realização de coletivas de imprensa, divulgação de notas para atualização dos dados e informações sobre o aumento dos casos de microcefalia no país e lançamento da campanha anual de combate à dengue "Se o mosquito da dengue pode matar ele não pode nascer" e de campanha específica com orientações de prevenção para gestantes no combate à microcefalia;

- Elaboração de cursos para capacitação da força de trabalho da área da saúde sobre o tema;

- Investimento em pesquisas para fortalecimento da capacidade de produção de análises epidemiológicas e desenvolvimento de projetos de pesquisas prioritários, ampliação e avaliação de resultados da utilização de novas tecnologias de controle vetorial em complemento à atividade de rotina; e fortalecimento da capacidade de diagnóstico laboratorial para a infecção pelo vírus Zika;

- Investimento em ações para fortalecimento da atenção à saúde das gestantes e crianças, ampliação da cobertura para os exames de tomografia, ampliação e qualificação da triagem neonatal e das ações de reabilitação e estimulação precoce.

III – ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Com relação à solicitação de informação sobre os recursos repassados ao município de Jundiá em 2015, são enviados regularmente pelo fundo a fundo pelo Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS, e eventualmente pelo Piso Variável de Vigilância em Saúde, sempre que houver disponibilidade orçamentária ao final de cada ano.

Seguem no Quadro abaixo os recursos transferidos ao município de Jundiaí no ano de 2015.

Ano	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS)	Total
2015	1.030.638	166.914 (1) 123.296 (2)	1.320.848

- (1) Recursos referentes à Portaria MS nº 2.162, destinados ao fortalecimento das ações de prevenção e controle no município
(2) Recursos referentes ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS

Os recursos repassados pelo PFVS se destinam ao financiamento do bloco das vigilâncias no município, inclusive para o programa municipal de controle da dengue. Os recursos repassados pelo PVVS se destinam exclusivamente ao incremento das ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika, devendo ser empregado em ações que revertam no fortalecimento das ações realizadas no município.

Esclareço que os repasses feitos fundo a fundo a todos estados e municípios brasileiros estão disponíveis para consulta pública no endereço (acessado em 27.01.2015):

<http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>

Brasília, 27 de janeiro de 2015.

Giovanini Evelim Coelho
Coordenador Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue

De acordo

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Claudio Malacovich Bessania Montenegro
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis